

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - [www.ufu.br](http://www.ufu.br) - [reitoria@ufu.br](mailto:reitoria@ufu.br)

Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/05/2021

 Timbre

Portaria de Pessoal UFU Nº 1896, de 11 de maio de 2021

Portaria de designação da Comissão de Seleção do Processo de Seleção Simplificada de COORDENADOR GERAL e COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA;** no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de processo de seleção simplificada para formação de cadastro de reserva de vagas para os encargos de COORDENADOR GERAL e COORDENADOR ADJUNTO, a fim de atuar na gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal de Uberlândia, junto ao Centro de Educação a Distância (CEaD/UFU), atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** Portaria Capes 102/2019 art. 5º, § 2º que em seu Art. 5º. define que "Os processos seletivos deverão observar, obrigatoriamente, todas as normas da Portaria CAPES nº 183 de 21 de outubro de 2016, e desta Portaria, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado".

**CONSIDERANDO** verificação da conformidade jurídica conforme PARECER n. 00081/2021/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo 23117.018632/2021-51.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Professora Doutora **Cristiane Betanho**, como presidente desta Comissão de Seleção.

Art. 2º Nomear os Professores Doutores **Waldenor Barros Moraes Filho, Karem Cristina de Sousa Ribeiro**, para juntamente com a presidente da banca, atuarem na avaliação, seleção e classificação do PRIMEIRO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA PARA COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTA UAB .

Art. 3º Esta Portaria tem vigor a partir de 12 de maio de 2021.

Valder Steffen Junior

Reitor



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/05/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

Assinatura verificador **2762934** e o código CRC **0893B94A**.